



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Segunda-feira, 29 de maio de 2023 - Ano 13 - nº 1423



Atos, Editais  
e Avisos

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Concorrência nº 003/2015  
Licitação nº 096/2015

Objeto: contratação de empresa especializada para Construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE no bairro Portal Bordon

Errata: Publicado no DOM em 26/05/2023 - pag.: 06 - Termo aditivo ao Contrato nº 162/2015 - onde-se lê: Concorrência nº 003/2023  
leia-se: Concorrência nº 003/2015.

Sumaré, 29 de maio de 2023

PAULO ROGÉRIO TOSTA  
SECRETÁRIO INTERINO - SMA

### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

Convenientes – O Município de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Liderança

Escola Técnica de Ensino em Saúde LTDA-EPP.

Objetivo — O Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação tem por objetivo a prorrogação de vigência até 23 de junho de 2024, a contar de 24 de junho de 2023.

Prazo de Vigência – 12 (doze) meses.

Data das Assinaturas – Sumaré, 24 de junho de 2023 – Rafael Virginelli, pelo Município, e Celso Alvares Duarte – Representante Legal, Liderança Escola Técnica de Ensino em Saúde LTDA-EPP.

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Convenientes – O Município de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Anhanguera Educacional Participações S.A-Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade S.A-Editora e Distribuidora Educacional S.A-Orme Serviços Educacionais LTDA.

Objetivo — O Termo de Cooperação tem por objetivo à formação e o desenvolvimento de estudantes, profissionais, educadores e pesquisadores, bem como ao aprimoramento do ensino, da pesquisa, da extensão e da informação, comunicação e documentação científica e tecnológica no âmbito da Saúde, como estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem.

Prazo de Vigência – 36 (trinta e seis) meses.

Data das Assinaturas – Sumaré, 17 de abril de 2023 – Rafael Virginelli, pelo Município, e Gustavo Alves Pires – Gerente de Planejamento, Anhanguera Educacional Participações S.A-Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade S.A-Editora e Distribuidora Educacional S.A-Orme Serviços Educacionais LTDA.



Leis, Decretos  
e Portarias

DECRETO Nº 11.770, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a compensação do banco de horas cumpridas em sobreaviso pelo Conselho Tutelar e prorroga a nomeação de suplente.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Municipal nº 5731, de 06 de março de 2015 e suas alterações posteriores;

Considerando a Resolução Normativa nº 01, de 26 de Maio de 2022, do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e Adolescente – CMDCA;

Considerando os Decretos Municipais nº 11730/23 e 11743/23;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS 29458/2021 e nº 7345/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza a primeira suplente Jenifer Katlin Silva Coelho a compensar as horas efetivamente trabalhadas em sobreaviso de 01/06/2023 à 27/06/2023 (17 dias úteis).

Art. 2º - Prorroga a nomeação da suplente Jenifer Katlin Silva Coelho para substituir os (as) Conselheiros (as) Tutelares durante o período de compensação das horas efetivamente trabalhadas em sobreaviso, conforme segue:

Edna Rodrigues  
De 28/06/2023 à 06/07/2023 (07 dias úteis)

Michel Roberto Passos de Oliveira  
De 07/07/2023 à 25/07/2023 (13 dias úteis)

Sheila de Souza  
De 27/07/2023 à 04/08/2023 (06 dias úteis)

Rodrigo Almeida da Silva  
De 07/08/2023 à 22/08/2023 (12 dias úteis)

Art. 3º - As horas trabalhadas em sobreaviso, pela suplente, serão compensadas nas mesmas condições dos titulares.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de Maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 29 de maio de 2023, no Paço Municipal e, em 29 de maio de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 444, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS Nº 14773/23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor SEBASTIÃO GONÇALVES, matrícula 9114-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.798.165-0, do cargo de MOTORISTA DE CLASSE ESPECIAL DE SERVIÇO SAÚDE SMS B, REF. SMS25, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 25 de maio de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 29 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de maio de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 445, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Exonera a pedido, servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS 14675/23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora FERNANDA GARCIA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.060.808-6, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Obras, com efeito retroativo a 25 de maio de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de maio de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 446, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 19.298/20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada ANDRÉIA DA SILVA SOUZA, matrícula 11828, portadora da cédula de identidade RG nº 45.339.052-3, do cargo de AUXILIAR DE RECEPÇÃO SMS D – REF. SMS06, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 (duas) horas diárias.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 29 de maio de 2023.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de maio de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**Expediente**

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900  
Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias, Anderson Cardoso e Thaisa Gigo

Designer: Anderson Silva

PORTARIA Nº 447, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Altera a Portaria nº 441, de 26 de maio de 2023, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 29 de maio de 2023, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 441, de 26 de maio de 2023, de JUNIO FRANCISCO BATISTA, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.777.780-3 para o cargo de ADMINISTRADOR DA MACRORREGIAO V – ÁREA CURA, REF PMSC-04, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de maio de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 448, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor LESSANDRO DE MORAES, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.773.915, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 29 de maio de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de maio de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**TEMPOS DIFÍCEIS  
NUNCA DURAM,  
MAS PESSOAS  
FORTES SIM!**